



**Projeto de Indicação N° 156/2022**

Aurora – CE, 18 de outubro de 2022

Excelentíssimos Vereadores da Câmara de Aurora – CE.

Nos termos do Art. 141 do Regimento Interno<sup>1</sup> desta Casa Legislativa, a Vereadora que abaixo subscreve, no cumprimento de suas atribuições, vem ante a honrosa e respeitável presença de Vossas Excelências através deste INDICAR a esta casa que seja enviado ofício ao Executivo/ Secretaria Municipal de Juventude e Esporte, no sentido de que sejam tomadas ou adotadas as seguintes medidas: *Que seja feito um calendário trimestral de ações voltadas ao esporte de nossa cidade para seja dada ampla divulgação e planejamento das equipes.*

Termos em que pede deferimento.

  
\_\_\_\_\_  
**YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA**  
VEREADORA

---

<sup>1</sup> Art. 141 - Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.